

Pouso Alegre - MG, 23 de novembro de 2020.

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria – Poder Legislativo/Vereador Dionísio Pereira

Nos termos dispostos nos artigos 246 c/c 243, §2º-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisa-se os aspectos de admissibilidade do Anteprojeto de Lei n: 91/2020 de autoria do vereador Dionísio Pereira que:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

PÚBLICO: RUA ROMEU VIRGÍNIO PEREIRA (*1969+2019).”

O referido anteprojeto de Lei, visa denominar como logradouro público; RUA ROMEU VIRGÍNIO PEREIRA, localização geográfica conforme mapas descritivos.

Conforme justificativa apresentada pelo autor do anteprojeto o Sr. Romeu Virgínio Pereira, faleceu em 15/06/2019.

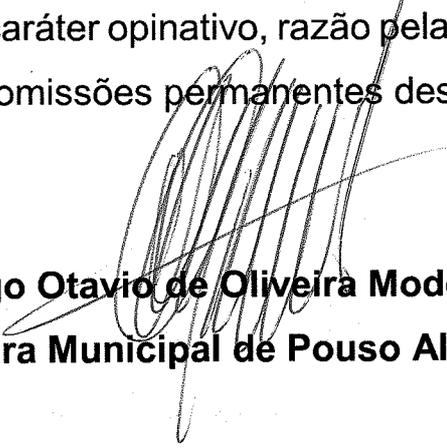
Numa análise perfunctória do anteprojeto de Lei proposto e com os documentos que o instruem, verifica-se que ao menos, “em tese”, não existirem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Registre-se que este despacho se refere exclusivamente aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, sendo que a questão de mérito, cabe única e exclusivamente ao Douto Plenário desta Casa de Leis.



CONCLUSÃO

Por tais razões, exara-se este despacho **favorável** ao início do processo de tramitação do **Anteprojeto**, para ser para ser submetido à análise jurídica e das 'Comissões Temáticas' da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salieta-se que este despacho inicial é de caráter opinativo, razão pela qual não se vincula as deliberações das comissões permanentes desta Casa de Leis.



Rodrigo Otavio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG



Marcus Vinicius Furtado e Carvalho
CHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS/OAB MG 68.530